DECRETO Nº 5.296, DE 15 DE ABRIL DE 2.019.

Constitui o Conselho do Bem-Estar Animal de Mococa-COMBEA.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelecem as Leis nº 4.717, de 30.05.2018, atualizada pela Lei Complementar nº 517, de 15.02.2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho do Bem-Estar Animal – COMBEA – Biênio 2019/2020, composto pelos membros abaixo relacionados, eleitos por aclamação durante a reunião, realizada no dia 01 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mococa, considerando-se de alta relevância os serviços por eles prestados:

I – MESA DIRETORA

Presidente: Alessandra Bertasso Brisighelo

Vice Presidente: Guilherme de Souza Gomes

Secretário (a) Executivo: Jayme Alves Filho

Secretário (a) Adjunto: Jeferson Mendes de Oliveira

II- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares

1º - Alexandra Rafaela Marçal
2º - Eliete Amorielo Carvalho de Siqueira
3º - Jaime Alves Junior
4º - Francisco Luiz de Sisto Beretta
5º - Ailson Achel
6º - Maria Bernadete Marçola Bueno
7º - Carlos Donizete Garcia Puga
8º - Orlando Cesar Thomaz

Membros Suplentes

1º - Jabar Jahuar
2º - Marcela Garófalo Riquiel Narciso
3º - Alaíde Alexandre de Melo
4º - Vinicius Moreira Masqueti
5º - Adriano Ferreira dos Passos
6º - Fabiana Cristina Lippi
7º - André Luís Dias Silva
8º - José Américo Lima

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membros Titulares

1º - Luciano Roberto de Moraes
2º - Damires Helena de Jesus Soares
3º - Alessandra Bertasso Brisighelo
4º - Jeferson Mendes de Oliveira
5º - Guilherme de Souza Gomes
6º - Odair Antônio da Silva
7º - Mara Della Torre Santurbano Esteves
8º - Elaine Cristina Tabanes

Membros Suplentes

1º - Veronika de Paula Forcina
2º - Marcelo Axl Torres
3º - Juliana Margoliano Mendes
4º - Isabela Cristina Balbão Silva
5º - Rita de Fátima Firmino de Figueiredo
6º - Eliana Marisa Quilice
7º - Walter Fidelis Rodrigues
8º - Dora Rita Pinheiro Alegretti Bozizini

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de abril de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal